



INDICAÇÃO nº IND 898 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS

Em 27/06/01

(Autor: Depūtado JOÃO CARLOS – PMDB)

Naurby
Norman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências junto ao Departamento de Estrada de Rodagem (DER) para regularização das placas de velocidade na EPNB.

Senhor. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências junto ao Departamento de Estrada de Rodagem (DER) a regularização das placas de velocidade na via EPNB – DF-075, próximo ao Balão de acesso ao Riacho Fundo.

JUSTIFICAÇÃO

No trecho compreendido entre o Núcleo Bandeirante é Taguatinga, existem placas de velocidade indicando velocidades diferenciadas.

Trafegando no sentido Núcleo Bandeirante/Taguatinga existem placas de velocidade de 80 km/h e ao chegar no balão de acesso ao Riacho Fundo tem placa de 60 km/k e logo após o balão tem placa de 80 km/h.

PROTÓTIPO DE INDICAÇÃO
IND. nº 898/01
" 01 RITA

00117050/01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com a instalação recentemente de diversos "pardais" essas placas estão confundindo os motorista que por ali trafegam com seus veículos.

Correndo os condutores desses veículos o risco de serem multados pela confusão ocasionada por essas placas.


JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

PROCOLO L. C. D. F.
IND. n.º 898/01
" 02 RITA